



ESTADO DE MATO GROSSO  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

**PORTARIA N. 724/2018-DGTJ-PRES**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** a greve geral dos caminhoneiros, de proporção nacional, amplamente divulgada pela mídia;

**CONSIDERANDO** que os transtornos causados no transporte público e particular, em razão da escassez de combustíveis, estão dificultando o deslocamento de advogados, jurisdicionados aos Fóruns do Estado de Mato Grosso e à Secretaria do TJMT;

**CONSIDERANDO** a Portaria n. 723/2018-DGTJ-PRES, que suspendeu o expediente no âmbito da Comarca de Cuiabá e na Secretaria do Tribunal de Justiça-MT no dia 24.05.2018,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Suspender o expediente no âmbito do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso no dia 25 de maio de 2018 (sexta-feira).

**Art. 2º** - Suspender os prazos processuais, nos processos físicos e eletrônicos, no âmbito do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso, nos dias 24 e 25 de maio de 2018 (quinta e sexta-feira).



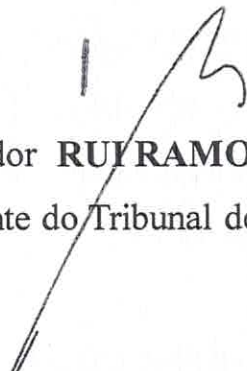
ESTADO DE MATO GROSSO  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

**Art. 3º** - Prorrogar, para o primeiro dia útil subsequente (28.05.2018), os prazos que venceram nas datas respectivas.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

P. R. Cumpra-se.

Cuiabá, 25 de maio de 2018.

  
Desembargador **RUI RAMOS RIBEIRO**,  
Presidente do Tribunal de Justiça.